



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição do Objeto:

Contratação de empresa para organização e gestão do evento 7ª. Festa do Peão e 2º Campeonato de Velocross de Maripá de Minas, compreendendo o planejamento, divulgação, organização dos serviços, fiscalização das bandas, montagem e desmontagem dos sistemas de som e iluminação toda manutenção referente às estruturas, gestão de pessoal, tudo de acordo com o projeto básico do evento, conforme detalhamento a seguir:

Nº. Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	01	Serv.	<p>1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO EVENTO: 7ª. FESTA DO PEÃO E 2º CAMPEONATO DE VELOCROSS DE MARIPIÁ DE MINAS.</p> <p>1.1 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO:</p> <p>▶ PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE QUE VIABILIZEM A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEGUIR DESCRITAS, QUE SERÃO ACOMPANHADAS E FISCALIZADAS PELA COMISSÃO DO EVENTO E PREFEITURA MUNICIPAL QUE ELABORA ESTE PROJETO.</p> <p>▶ ACOMPANHAR O PROCESSO DE LIBERAÇÃO DO EVENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, FORNECENDO INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS.</p> <p>▶ A EMPRESA DEVERÁ EXECUTAR EM PARCERIA COM A CONTRATANTE, O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E O CONTROLE DE TODAS AS ETAPAS DO EVENTO, DESDE A CONSTRUÇÃO DE PLANTA BAIXA E O ACOMPANHAMENTO DAS MONTAGENS E DESMONTAGENS DAS ESTRUTURAS DE PALCO, BANHEIROS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ARENA, ARQUIBANCADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E DE SEGURANÇA.</p> <p>▶ ACOMPANHAR E CUMPRIR CRONOGRAMA DE HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NO PALCO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA CONTRATANTE. NÃO SENDO ACEITO ATRASOS NOS CRONOGRAMA ESTIPULADO.</p> <p>▶ ACOMPANHAR E CUMPRIR O CRONOGRAMA DE HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO E DE TODAS AS ATIVIDADES QUE ACONTECERÃO NA ARENA, NAÕ PERMITINDO ATRASOS.</p>



		<ul style="list-style-type: none">▶ ACOMPANHAR O CUMPRIR O CRONOGRAMA DE HORÁRIOS.▶ ELABORAR TODA PLANILHA DE MATERIAL NECESSÁRIO A SER ALUGADO PARA EFETIVA EXECUÇÃO DO EVENTO.▶ DEIXAR A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE MONTAGEM DO EVENTO E AO LONGO DE SUA EXECUÇÃO UMA EQUIPE QUALIFICADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ORGANIZAÇÃO.▶ FORNECER EQUIPE PARA ATUAR JUNTAMENTE COM DEFESA CIVIL E A POLÍCIA MILITAR NO MAPEAMENTO E NA ORGANIZAÇÃO PRÉVIA DO TRANSITO NO ENTORNO DO ESPAÇO DO EVENTO.▶ EXIGIR DAS EMPRESAS QUE SERÃO CONTRATADAS O CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO O USO DE TODOS OS EPI'S NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.▶ ACOMPANHAR A CHEGADA, BEM COMO FORNECER ORIENTAÇÕES SOBRE ESTACIONAMENTO AOS TRAILES E CARRETINHAS QUE IRÃO ACAMPAR NAS RPOXIMIDADES DO EVENTO.▶ FORNECER AS EQUIPES QUE TRABALHARÃO DE PLANTÃO NO EVENTO (SAMU, POLÍCIA MILITAR E DEFESA CIVIL) ÁGUA E LANCHE.▶ ORGANIZAR A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DE MODO COMPATÍVEL COM O ESPAÇO EXISTENTE E COM O EVENTO, FISCALIZANDO QUANTO ÀS NORMAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA. A ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DESTA COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ SER REVERDITA NA PRÊMIAÇÃO EM DINHEIRO DAS PROVAS DO VELOCROSS.▶ CONFECÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO ATRAVÉS DE BANERS, QUE DEVERÃO SER DISTRIBUIDOS NO PARQUE (INFORMATIVOS, BACK DROP E CHEGADA) EM QUANTIDADE APROX. DE 150M² DE IMPRESSÃO COLORIDA DE EXCELENTE QUALIDADE.▶ REALIZAR A PUBLICIDADE DO EVENTO, POR MEIO DE AÇÕES NAS REDES SOCIAIS, CONFECÇÃO DE VÍDEOS, SPOTS, CARTAZES E PANFLETOS. <p>1.2 – DO ACOMPANHAMENTO E DA PRODUÇÃO LOCAL DOS ARTISTAS NACIONAIS.</p> <ul style="list-style-type: none">▶ REALIZAR O ACOMPANHAMENTO AOS ARTISTAS QUE IRÃO DE APRESENTAR NO EVENTO - CKECK LIST, TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS AO PREENCHIMENTO DO CKECKLIST DEVERÃO SER ENVIADOS AS RESPECTIVAS PRODUÇÕES, SEGUEM COMO ANEXO OS MODELOS E CONTATOS DE CADA PRODUTOR.
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		<ul style="list-style-type: none">▶ HOSPEDAGEM, SEGUE COMO ANEXO O IMPUT LIST DE CADA ARTISTA▶ DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO, AS DIÁRIAS DEVERÃO SER ENTREGUES A CADA PRODUTOR NA CHEGADA DA BANDA.▶ TRANSLADO LOCAL, OFERTAR CONFORME NECESSIDADE DE CADA ARTISTA, O TRANSLADO EM VANS E CARROS EXECUTIVOS, PARTICULARES, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, UNIFORMIZADOS QUE FICARÃO DISPONÍVEIS AO ARTISTA DA HORA DE SUA CHEGADA ATÉ O FINAL DO SHOW.▶ CARREGADORES, ATENDER CONFORME SOLICITADO POR CADA PRODUÇÃO COM A QUANTIDADE DE CARREGADORES NECESSÁRIAS.▶ CAMARIM, ATENDER A CADA ARTISTA CONFORME LISTAGEM ENCAMINHADA E ANEXA NESTE EDITAL, COM ITENS DE CONSUMO (BEBIDAS E COMIDAS), MOBILIÁRIO SOLICITADO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA ADEQUADA À PARA A EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO. <p>1.3 – DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BRIGADISTA OU BOMBEIRO CIVIL.</p> <ul style="list-style-type: none">▶ 10 SERVIÇOS PARA O DIA 19/09/2024 – QUINTA-FEIRA▶ 10 SERVIÇOS PARA O DIA 20/09/2024 – SEXTA-FEIRA▶ 10 SERVIÇOS PARA O DIA 21/09/2024 – SÁBADO▶ TODOS OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS, TREINADOS PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS, BEM COMO REALIZAR OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS EM CASOS DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.▶ TODOS DEVERÃO APRESENTAR OS CERTIFICADOS DE COMPETÊNCIA ATUALIZADOS PARA SEREM ANEXOS NO PROJETO DE LIBERAÇÃO DO EVENTO.▶ DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM A ALIMENTAÇÃO DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS NESTE ORÇAMENTO.
--	--	--

2 – Descrição da necessidade da contratação –

A referida contratação é destinada a atender a demanda de elaboração de edital, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A contratação é baseada na demanda do calendário municipal de eventos existentes no município. O Município de Maripá de Minas irá realizar a 7ª Festa do Peão de Maripá de Minas, no mês setembro, nos dias 19, 20, 21 e 22,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

e 2º Campeonato de Velocross de Maripá de Minas, também no mês de setembro nos dias 28 e 29 tendo como objetivo promover o setor agropecuário e setor de esportes, incentivando a troca de conhecimentos entre produtores rurais e atletas, oferecer entretenimento para a população e aquecer a economia local.

A Festa do Peão contará com a presença de atrações de rodeio, provas cronometradas das características de Provas de Laço, Provas de Tambor, Laço Individual e Copa de Marcha, entre outros. O velocross surgiu no Brasil como uma modalidade mais inclusiva para os praticantes das motos, sendo uma competição em pistas sem saltos onde os pilotos podem utilizar qualquer tipo de moto, ao contrário do motocross que devido aos grandes saltos necessita de motos específicas para a prática.

Além disso, também serão contratadas atrações no geral, como shows musicais, praça de alimentação com comidas típicas, com objetivo de oferecer opções de entretenimento para todas as idades, garantindo assim um evento de qualidade e que atraia um grande número de visitantes.

A Festa do Peão de Maripá de Minas e velocross é uma tradição do município. Além disso, o evento oferece diversão e lazer para a população, contribuindo para a formação de vínculos sociais e fortalecendo a identidade local. A expectativa é de que a Festa do Peão e Campeonato de Velocross de Maripá de Minas atraia tanto moradores locais quanto visitantes de outras cidades da região, movimentando a economia e contribuindo para o desenvolvimento do município.

A organização está trabalhando para viabilizar todas as atrações e garantir o sucesso do evento. Conforme levantamento realizado pelas referidas secretarias, estima-se que cerca de 3387 munícipes, aproximadamente serão beneficiados e toda a região com a contratação, atendendo diversos fins por conta disso a importância do processo é relevante para toda a população.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de empresa com capacidade e experiência para gerir um evento que contará com inúmeras atrações, equipamentos diversos, infraestrutura complexa, condizente com a necessidade para realização do mesmo.

3- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(x) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não ,

Justifique: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4- Requisitos da contratação;

Os PRODUTOS/SERVIÇOS referentes a esta contratação deverão ser entregues/EXECUTADOS pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- (x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores.
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas.
- (x) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso)
- () Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento.
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.

5 -Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

LEI 14.133 IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Nº. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Total Estimado
01	01	Serv.	Contratação de empresa para organização e gestão do evento 7ª. Festa do Peão e 2º Campeonato de Velocross de Maripá de Minas, compreendendo o planejamento, divulgação, organização dos serviços, fiscalização das bandas, montagem e desmontagem dos sistemas de som e iluminação toda manutenção referente às estruturas, gestão de pessoal, tudo de acordo com o projeto básico do evento.	58.496,67



6 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição do referido serviço, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, poderá ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá atrasar a serviço a ser realizado, desde que descrito em contrato.

7 - Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa para a realização dos serviços deverá ser por meio de Dispensa de Licitação. A adoção da modalidade dispensa permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

8 - Descrição como um todo:

Contratação da empresa especializada para a execução do serviço solicitado. De forma a atender todas as exigências legais.

9 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços destinados a atender a demanda Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, está vinculada ao Plano de contratações anuais elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

10 - Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a contratação de uma empresa que execute os serviços e que atendam os requisitos técnicos/específicos solicitados, como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.



11 - Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Larissa de Souza Lopes

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana

Bruna Adriana de Freitas Coelho

Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer.

12 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

LEI 14.133 -XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.)

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.